



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006****CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07****Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, que tem endereço à Av. Nossa Senhora das Dores, 659. CEP: 64.468-000. CNPJ: 01.612.595/0001-07 e representante legal na pessoa do Prefeito Municipal a Sr. ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro **COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ 26.322.390/0001-00, com sede na Rua Projetada 70, Nº 10, Compasa, Água Branca – PI, doravante denominado **CONTRATADO**, por ter sido O VENCEDOR do processo regular de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

1.0

A CONTRATADA prestará serviços para a **CONTRATANTE** consistindo os ditos serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.** Conforme os termos apresentada pela **CONTRATADA**, a qual apresentou a melhor proposta.

ITEM	APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR P/ 05 MESES
01	AGÊNCIA DE PUBLICIDADE	<p>A criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação.</p> <p>A colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação.</p> <p>Os representantes dos veículos de comunicação para venda de tempo ou espaço de publicidade de serviços para merchandising em rádio e televisão.</p>	R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)	R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

2.0 - A execução dos serviços será imediatamente após a solicitação.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

3.0 - Que pela prestação dos serviços desenvolvidos na execução do objeto, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) mensais, durante 05 meses, perfazendo o total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

3.1 - A forma de pagamento dos serviços será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com a efetiva prestação dos serviços iniciados na data da assinatura do contrato.

3.2 - Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente o projeto, normas e especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí;

4.0 - A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí;

4.3 - Deixar de executar os serviços estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água nos seguintes casos:

5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do serviço;

5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

6.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o andamento dos serviços.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

7.0 - Os recursos para pagamento da obra constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI e Recursos Federais.

8.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

9.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

10.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N º 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.

11.0 - Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água (PI), 26 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeitura Municipal)
CONTRATANTE

COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA – ME
CNPJ 26.322.390/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____